



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 3 de novembro de 2025

Edição 867







PORTARIA GAB Nº 025/2025

Altera a Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações da Câmara Municipal de Araguari, constituída pela Portaria GAB nº e Silva 020/2025 de 01/09/2025 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar componentes da Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações da Câmara Municipal de Araguari para aperfeiçoamento da SAPL;

CONSIDERANDO ainda que a Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações tem função fundamental no funcionamento do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL;

RESOLVE:

Art.1°. Deixa a partir à condição de membro da co de Informações, a servidora efetiva Tatiany Cristina da Silva.

Comissão Permanente o servidor efetivo o Leandro que terá direito a gratificação única no percentual vos; Monteiro de Sousa.

exercer função nesta Comissão, a partir da vigência abril de 2023. desta Portaria, terão mandato até 4 de janeiro de 2026, coincidindo com o término do mandato dos demais integrantes.

Art.3°. Com a alteração ora promovida a Comis-lor, sob qualquer título, aos seus vencimentos. são Permanente de Gerenciamento Eletrônico passa a contar com os seguintes servidores de provide Araújo Assunção e Silva, Luana Maria Barbosa, Tássia Fernanda Rosa de Araújo, Ezeguias Faustino de Jesus e Michel Fernandes Pereira e Leandro Ferde provimento em comissão, Diego Maycon Cardo- de 2025. so Fachinelli, Marcelo Araújo Machado, Adriano Sousa de Oliveira, Sergio Elias de Ávila Rodrigues, Edileia Aparecida Vieira de Oliveira, Cleonice Borges de Souza Carvalho e Daniel Narcisio Vieira.

Art.4°. Os servidores relacionados no artigo 2° desta portaria ocuparão os seguintes cargos na Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações:

EXPEDIENTE:

MEMBROS:

Presidente - Nilton Davi Batista

Membro - Luana Maria Barbosa

Membro - Ezequias Faustino de Jesus

Membro - Michel Fernandes Pereira

Membro - Leandro Fernandes Cardoso

Membro - Tássia Fernanda Rosa de Araújo

Membro - Leandro Monteiro de Sousa

Membro - Silmária Aparecida Lakmann

Membro - Silvania Rodrigues Oliveira

Membro - Diego Maycon Cardoso Fachinelli

Membro - Cleonice Borges de Souza Carvalho

Membro - Adriano Sousa de Oliveira

Membro - Sérgio Elias de Ávila Rodrigues

Membro - Edileia Aparecida Vieira de Oliveira

Membro - Marcelo Araújo Machado

Membro - Daniel Narcisio Vieira

MEMBROS SUPLENTES:

Márcio Antônio Moreira de Castro Robson Anselmo Lopes

Art.5°. Os servidores designados para a Comis- pal; Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrôni- são, enquanto no exercício da função, receberão gratificação no percentual de 70% (setenta por cento) do valor dos vencimentos atualizados da Classe Complementar nº 209, de 11 de abril de 2023, que IV. Nível 1. Grupo TL. fixados na tabela vigente do autoriza a instituição de Funções Gratificadas a se-Art.2º. Passa a fazer parte como membro da Anexo IV, com exceção do Presidente da Comissão rem exercidas exclusivamente por servidores efetide 100% (cem por cento) do vencimento atualizado da classe VI, nível I, grupo TL, fixados na tabela do Parágrafo único. Os membros designados para Anexo IV, da Lei Complementar nº 209, de 11 de da presente Portaria encontram-se amparadas em

> §1º. Os servidores receberão a retribuição pecuniária prevista no "caput" deste artigo, enquanto perdurar a designação, não incorporando este va-

mento efetivo: Nilton Davi Batista, Marilene Vieira berão a gratificação prevista no caput do art. 4º, TIANY CRISTINA DA SILVA. passando a mesma ao suplente que o substituir.

nandes Cardoso, Leandro Monteiro de Sousa, Sil- a presente portaria entra em vigor na data da sua ma da legislação vigente. mária Aparecida Lakmann, Tássia Fernanda Rosa de publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Araújo, Silvania Rodrigues Oliveira e os servidores Municipal, com efeitos a partir de 01 de setembro

> Câmara Municipal de Araguari, Estado de Mi- de 2025. nas Gerais, em 01 de novembro de 2025.

> > Giulliano Sousa Rodrigues Presidente

PORTARIA GAB Nº 026/2025

"Dispõe sobre a designação de servidores efe-Membro – Marilene Vieira de Araújo Assunção tivos para o exercício de Funções Gratificadas no âmbito da Câmara Municipal de Araguari, nos termos do art. 94-A da Lei Complementar nº 209, de 11 de abril de 2023."

> O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO que as Funções Gratificadas têm natureza transitória e se destinam ao desempenho de atribuições específicas de coordenação, assessoramento técnico e apoio institucional, nos termos do art. 37, V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior eficiência administrativa e continuidade das atividades de Programação Institucional, área essencial ao bom funcionamento da Câmara Munici-

CONSIDERANDO o disposto no art. 94-A da Lei

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes dotação orçamentária própria, em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal;

Art. 1°. Fica designada para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Programação Institucio-§2º. Os membros, quando afastados, não rece- nal da Escola do Legislativo, a servidora efetiva TA-

Art. 2°. O exercício da Função Gratificada de Art.6°. Revogadas as disposições em contrário, que trata o artigo anterior será remunerada na for-

> Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, com efeitos a partir de 01 de novembro

> Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 01 de novembro de 2025.

> > Giulliano Sousa Rodrigues Presidente

Presidente: Giulliano Sousa Rodrigues Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

(e-DOLM)

Documento Eletrônico Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil. Para verificar a validade: https://verificador.iti.gov.br/



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100 www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br





ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 3 de novembro de 2025

Edição 867







Portaria nº 289 de 03 de novembro de 2025.

recida Malaquias Nunes Ferreira ocupante do cargo de Assessor de Gabinete - Relações Comunitárias Símbolo CCL 04, da Câmara Municipal de Araguari".

de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora sessor de Gabinete - Relações Comunitárias Símbolo CCL 04 deste Legislativo, quinze dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de novembro de 2025.

> Giulliano Sousa Rodrigues Presidente

Portaria nº 290 de 03 de novembro de 2025.

"Dispõe sobre Férias da servidora Bruna Vitó- tivo de 2022 a 2023. ria Fernandes Peixoto ocupante do cargo de Recepcionista, da Câmara Municipal de Araguari".

de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora 2025. Bruna Vitória Fernandes Peixoto Recepcionista "Dispõe sobre Férias da servidora Daiane Apa- deste Legislativo, cinco dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no O Presidente da Câmara Munici- e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo nio Moreira de Castro ocupante do cargo de Aspal de Araguari, Estado de Minas Gerias, no uso Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sessor de Gabinete – Coordenação Política Símbosua assinatura.

Daiane Aparecida Malaquias Nunes Ferreira As- do de Minas Gerais, em 03 de novembro de 2025. de suas atribuições legais, RESOLVE:

Giulliano Sousa Rodrigues Presidente

Portaria nº 291 de 03 de novembro de 2025.

"Dispõe sobre Férias do servidor Nilton Davi Batista ocupante do cargo de Assessor Técnico de Informática, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos do Estatuto 2025. dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Nilton Davi Batista Assessor Técnico de Informática deste Legislativo, dez dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisi-

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 Estado de Minas Gerais, em 03 de novembro de

> Giulliano Sousa Rodrigues Presidente

Portaria nº 292 de 03 de novembro de 2025

"Dispõe sobre Férias do servidor Marcio Antôlo CCL 01, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Muni-Câmara Municipal de Araguari, Esta- cipal de Araguari, Estado de Minas Gerias, no uso

> Art. 1° - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Marcio Antônio Moreira de Castro Assessor de Gabinete - Coordenação Política Símbolo CCL 01 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

> Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

> Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de novembro de

> > Giulliano Sousa Rodrigues Presidente

Portaria nº 293 de 03 de novembro de 2025.

"Autoriza indenização de férias da servidora O Presidente da Câmara Munici- e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Silvana Pereira Ruiz ocupante do cargo de Assispal de Araguari, Estado de Minas Gerias, no uso Municipal, produzindo efeitos a partir da data de tente Legislativo Símbolo CCA 03, da Câmara Municipal de Araguari".

EXPEDIENTE:

Presidente: Giulliano Sousa Rodrigues Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

e-DOLM) **Documento Eletrônico** Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil. Para verificar a validade: https://verificador.iti.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100 www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br

Instituído pela Lei nº 5949, de 16 de outubro de 2017





Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 3 de novembro de 2025

Edição 867







de Araguari, Estado de Minas Gerias, no uso de 2025. suas atribuições legais, RESOLVE:

114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1 974, (Es- <mark>v</mark>igor na data de sua publicação a ser realizada no tatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de se- Municipal, produzindo efeitos a partir da data de tembro de 1995, indenizar trinta dias de férias re- sua assinatura. gulamentares da servidora Silvana Pereira Ruiz Assistente Legislativo Símbolo CCA 03 deste Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, 2025.

> Giulliano Sousa Rodrigues Presidente

Portaria nº 294 de 03 de novembro de 2025.

"Autoriza indenização de férias do servidor Di-Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 114, da Lei 1 639, de 27 de fevereiro de 1 do cargo de Controlador Interno, Classe VII nível 2025. 974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Munici- 03, nos termos do art. 18.§ 2º e anexo IV, da Lei pais), com nova redação dada pela Lei nº 3 057, de Complementar n 062/09 e alterações posteriores, 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de de acordo com o relatório de avaliação de desemférias regulamentares do servidor Diego Amaro penho, anexo a esta portaria, firmado pela Comis-Simões Fontes Agente Administrativo deste Legis- são de Desenvolvimento Funcional.

O Presidente da Câmara Municipal lativo, referente ao período aquisitivo de 2024 a

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo ções em contrário, a presente Portaria entra em sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de novembro de 2025.

> Giulliano Sousa Rodrigues Presidente

Portaria nº 295 de 03 de novembro de 2025.

Concede progressão funcional por interstício Estado de Minas Gerais, em 03 de novembro de ao servidor que menciona nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setem-cipal de Araguari, Estado de Minas Gerias, no uso bro de 2009 alterada pela Lei Complementar nº 083/13 de 28 de janeiro de 2013.

> O Presidente da Câmara Municide suas atribuições legais, e.

Considerando o disposto no art. ego Amaro Simões Fontes ocupante do cargo de 18 de Lei Complementar nº 062/09 de 30 de se Agente Administrativo, da Câmara Municipal de tembro de 2009, e cumpridas ás formalidades legais e de mérito, estabelecidas no mesmo dispositivo legal,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder progressão funcional, por interstício, pra o nível 04 classe VII

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Art. 2° - Revogadas as disposi- Municipal, produzindo efeitos a partir da data de

> Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de novembro de

> > Giulliano Sousa Rodrigues Presidente

Portaria nº 296 de 03 de novembro de 2025.

"Dispõe sobre exoneração do servidor Talles Henrique Arruda Ferreira ocupante do cargo de Assistente Legislativo Símbolo CCA 03, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Munide suas atribuições legais e, conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, do cargo e pal de Araguari, Estado de Minas Gerias, no uso funções de Assistente Legislativo Símbolo CCA 03 da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 209/23, de 11 de abril de 2023, o servidor Talles Henrique Arruda Ferreira que havia sido designado para exercê-las em comissão, na forma da Legislação em vigor.

> Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM – Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura

Câmara Municipal de Araguari, Art. 1° - Nos termos do § 4º do o servidor Leandro Monteiro de Sousa, ocupante Estado de Minas Gerais, em 03 de novembro de

> Giulliano Sousa Rodrigues Presidente

EXPEDIENTE:

Presidente: Giulliano Sousa Rodrigues Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima **Documento Eletrônico** Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil. Para verificar a validade: https://verificador.iti.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100 www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br